



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.898, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 594.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.435, DE 3 DE JULHO DE 2024.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei nº 7.435, de 3 de julho de 2024,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.435/2024 – LDO de 2025 e alterações e na Lei nº 7.491/2024 – Lei Orçamentária de 2025 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.01	12.364.0506.2.507	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 984	Fonte: 01.110.0000	195.500,00
04.01.01	12.364.0506.2.507	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 987	Fonte: 01.110.0000	398.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.302.0039.2.130	/	3.3.50.39.00	Ficha nº 545	Fonte: 01.000.0000	594.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	--------------------	------------

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo